



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2017

RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 020/2018

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais **RETIFICA o Edital de Convocação nº 020/2018** na parte relativa à **data para o candidato entregar a documentação** nos termos do item 14 e 3ª Retificação do Edital nº 001/2017, e em especial, observância ao cumprimento do prazo estabelecido no item 13.4 do Edital nº 001/2017, **passando a considerar as datas de 21/08, 22/08 e 23/08/2018 das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas**, os candidatos classificados para os cargos especificados a seguir, deverão comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Saúde na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, sito à Avenida do Cerrado, nº 999 – Parque Lozandes – Goiânia – GO, Paço Municipal, Bloco – D, 2º andar.

“13 DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

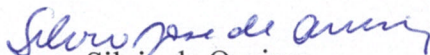
13.4 O candidato aprovado e convocado **terá 3 (três) dias úteis para comparecer à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, a partir da data da publicação da convocação para efetivar a contratação. Caso não compareça no prazo estabelecido, estará automaticamente desclassificado.”**

| ÁREA DE ATUAÇÃO 1: ATENÇÃO PRIMÁRIA                                   |             |
|---|-------------|
| CARGO/FUNÇÃO  |             |
| ESPECIALISTA EM SAÚDE / ENFERMEIRO                                    | 1ª a 20ª    |
| ÁREA DE ATUAÇÃO 2: URGÊNCIA   |             |
| CARGO/FUNÇÃO  |             |
| AUXILIAR EM SAÚDE/AUXILIAR DE FARMÁCIA                                | 123ª a 141ª |
| AUXILIAR EM SAÚDE/AUXILIAR DE FARMÁCIA- PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)  | 134ª        |
| AUXILIAR EM SAÚDE/MAQUEIRO  | 1ª a 36ª    |
| ESPECIALISTA EM SAÚDE / ENFERMEIRO                                    | 358ª a 407  |
| ESPECIALISTA EM SAÚDE / ENFERMEIRO- PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)      | 404ª        |
| ESPECIALISTA EM SAÚDE / ASSISTENTE SOCIAL                             | 1ª a 5ª     |
| ÁREA DE ATUAÇÃO 3: SAÚDE MENTAL                                       |             |
| CARGO/FUNÇÃO  |             |
| ESPECIALISTA EM SAÚDE / ASSISTENTE SOCIAL                             | 3ª a 5ª     |
| ESPECIALISTA EM SAÚDE / ARTES CÊNICAS                                 | 3ª a 4ª     |
| ÁREA DE ATUAÇÃO 4: ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA                     |             |
| CARGO/FUNÇÃO  |             |
| AUXILIAR EM SAÚDE/AUXILIAR DE FARMÁCIA                                | 20ª a 96ª   |
| AUXILIAR EM SAÚDE/AUXILIAR DE FARMÁCIA- PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)  | 28ª e 90ª   |
| TÉCNICO EM SAÚDE/TÉCNICO EM ENFERMAGEM                                | 377ª a 622ª |
| TÉCNICO EM SAÚDE/TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) | 438ª        |



| ÁREA DE ATUAÇÃO 4: ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA (cont.) |         |
|---|---------|
| CARGO/FUNÇÃO  |         |
| ESPECIALISTA EM SAÚDE/ PSICÓLOGO                          | 1ª a 3ª |
| ESPECIALISTA EM SAÚDE/ FISIOTERAPEUTA                     | 4ª a 9ª |

Gabinete, aos 20 dias do mês de agosto de 2018.

  
Silvío de Queiroz

Presidente  
Portaria Nº 460/2017